



GOVERNO MUNICIPAL
**ANTONINA
DO NORTE**
CUIDANDO DA NOSSA GENTE



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente



Secretaria Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

RESOLUÇÃO Nº 005/2023

Antonina do Norte/CE, 29 de junho de 2023

Publica a LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS na prova de conhecimentos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Antonina do Norte, para mandato de 2024 a 2028. E dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Antonina do Norte/CE, através da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para mandato de 2024 a 2028, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 586/2023 de 27 de março de 2023, e no seu Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** as deliberações, por unanimidade dos membros presentes da reunião extraordinária, realizada no dia 26 de junho de 2023,
- **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal 8.069/1990, de 13 de julho de 1990;
- **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 586 de 27 de março de 2023 que atribui ao Município a organização do processo de eleição dos membros do Conselho Tutelar de Antonina do Norte;
- **CONSIDERANDO** que nos termos da Lei Municipal nº 586/2023, compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, regulamentar e divulgar o Pleito para eleição do Conselho Tutelar;
- **CONSIDERANDO** o edital nº 001/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA que convoca o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Antonina do Norte.
- **CONSIDERANDO** a resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que orienta acerca do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de todo o país;

RESOLVE:

Artigo 01º - Divulgar a lista dos candidatos aprovados e não aprovados na prova de conhecimentos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Antonina do Norte, para mandato de 2024 a 2028.

Artigo 02º - Os candidatos foram submetidos a aplicação de uma prova com 45 questões, sendo todas sobre Estatuto da Criança e do Adolescente, o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, língua portuguesa, informática básica, e também sobre Sistema de Informações Para a Infância e Adolescência – SIPIA.

Artigo 03º - Será considerado APROVADO, o concorrente que acertar 60% das questões, o que equivale a 26 questões assinaladas corretamente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

Artigo 04° - Em caso de empate no resultado da prova, ressalvada a existência de outro critério previsto na Lei Municipal local, ficará em melhor colocação o candidato com idade mais elevada.

Artigo 05° - Os candidatos que obtiveram a porcentagem necessária para serem aprovados, foram os seguintes, POR ORDEM DE PONTUAÇÃO:

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	QUESTÕES CORRETAS	RESULTADO	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
01°	012	FRANCISCO GILDEVAN SANTOS TELES	37	82%	APROVADO
02°	010	FRANCISCO GABRIEL MENDES	35	80%	APROVADO
03°	013	WALISON DE ALENCAR SANTOS	34	80%	APROVADO
04°	011	JONAS MOTA DOS REIS	32	71%	APROVADO
05°	008	MARIA LUCILÂNDIA ALVES ANDRADE	31	68%	APROVADA
06°	019	IVANEIDE VIEIRA NERES	31	68%	APROVADA
07°	006	WELLYTON PEREIRA NAZÁRIO	31	68%	APROVADO
08°	014	FÁBIO LEANDRO PIEDADE	29	64%	APROVADO
09°	007	GERUZA DE LIMA CAVALCANTE	29	64%	APROVADA
10°	002	GEOVANI FERREIRA BARROS	29	64%	APROVADO
11°	015	MARIA LIMA DA SILVA NETA	27	60%	APROVADA
12°	003	RICHELMA ANDRÉ DE SOUZA OLIVEIRA	26	60%	APROVADA
13°	005	FABIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	26	60%	APROVADA
14°	016	THIAGO DA SILVA GUEDES	26	60%	APROVADO
15°	004	ANTONIA ANTONIZIA SOUZA SOARES	23	51%	MÉDIA INSUFICIENTE
16°	017	ANTONIA SANDRA NUNES REIS PEREIRA	15	33%	MÉDIA INSUFICIENTE

PARÁGRAFO ÚNICO: As notas acima de meio por cento foram arredondadas para o valor seguinte, por decisão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através da comissão especial que coordena o Processo de Escolha.

Artigo 07° - Os candidatos que NÃO compareceram no dia da realização da prova foram desclassificados, os candidatos foram os seguintes:

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DO CANDIDATO	MOTIVO
01	009	ISABELA DO NASCIMENTO RODRIGUES	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU NO DIA DA PROVA / APRESENTOU DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA.



GOVERNO MUNICIPAL
**ANTONINA
DO NORTE**
CUIDANDO DA NOSSA GENTE



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente



Secretaria Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

Artigo 08º - Os candidatos aprovados devem PARTICIPAR da reunião para firmar termo de compromisso para iniciar a campanha eleitoral no município, a reunião acontecerá no dia **05 DE JULHO, a partir das 09h00, no AUDITÓRIO MUNICIPAL, localizada na Rua Coronel Virgílio Távora, S/N, Centro de Antonina do Norte.**

Artigo 09º - Os candidatos aprovados devem levar para a reunião do dia 05 de julho, UMA FOTO ¾, deve ter decidido o nome que irá para a URNA, um número escolhido, os números devem ser entre 100 a 945 e pode ser escolhido pelo próprio candidato.

Artigo 10º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Antonina do Norte/CE, 29 de junho de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

Antonio Jardel Soares

Antonio Jardel Soares

Antonio Junior da Costa de Oliveira

Antonio Junior da Costa de Oliveira

Cícero Dheiz Ferreira da Silva

Fabrcia Ferreira dos Santos

Fabrcia Ferreira dos Santos

Francisco Hélio Ferreira Gomes

Francisco Hélio Ferreira Gomes

Maria do Carmo de Oliveira

Maria do Carmo de Oliveira

Rosana de Sousa Lino

Rosana de Sousa Lino

Valéria Rodrigues Brito Silva

Valéria Rodrigues Brito Silva